G A B I N E T E

Portaria n.º 203/GAB/2026

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 2.830/2026, 2.796/2026, 2.955/2026, 2.642/2026 e 2.831/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/09/2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
10002005701	02/02/2020 a 06/09/2026	Carlos Cesar da Silva	Professor Nível I - Matemática
1002004901	24/01/2020 a 28/08/2026	Elielson Ferreira Bezerra	Professor Nível I - Letras (Português/Inglês)
10003004801	05/07/2019 a 09/02/2026	Eva Aparecida da Silva	Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais)
1003016001	01/02/2019 a 05/09/2025	Ronan Morais da Silva	Professor Nível I - Matemática
1005020201	04/02/2020 a 08/09/2026	Zilvone Aparecida de Souza Paulo Domingues	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.09.29 16:18:39 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL